

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2015 • 941 • 06 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 70/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 49ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários Nível Superior, conforme segue:

ZONA URBANA- DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CINARA MARQUES SOUZA	6,9

ZONA URBANA- ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA	7,0
2º	ANA PAULA HEIDMANN RUDECK	6,0

Castro, 24 de novembro de 2015



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 71/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

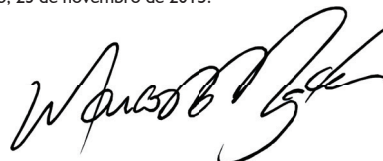
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
4º	KATHLEEN MAIARA PEDROSO DOS SANTOS	DIREITO
5º	RODRIGO TEIXEIRA SILVA	DIREITO

Candidato aprovado na 48ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 69/2015 a comparecer até o dia 02 de dezembro de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida

seleção interna.

Castro, 23 de novembro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 72/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	CINARA MARQUES SOUZA	DIREITO

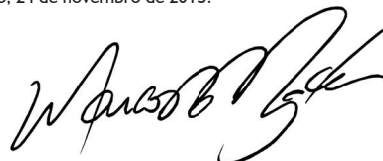
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO

Candidato aprovado na 49ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 70/2015 a comparecer até o dia 02 de dezembro de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 24 de novembro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 992/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.700,00

(ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
20933 – IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 – EXERC. CORRENTE
R\$ 11.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 11.700,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.96.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
20933 – IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 – EXERC. CORRENTE
R\$ 11.700,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 11.700,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 993/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25.752.0004.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00507 – COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25.752.0004.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00507 – COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 994/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.810,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.810,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 30.810,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.810,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 995/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 28.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 28.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 28.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 28.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 996/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 997/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.827,45 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.827,45 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0004.2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 25.827,45

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 25.827,45

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1290/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204
JOSEANE FERREIRA BUTURE 25534-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1291/2015

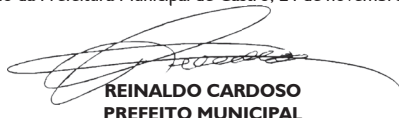
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204
KARINA DE FATIMA ORTIZ ALVES 25569-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1292/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204
KATIA REGIANE MEISTER 22314-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1293/2015

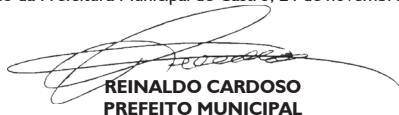
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204
LUCIANA SOARES DE MEIRA 20290-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

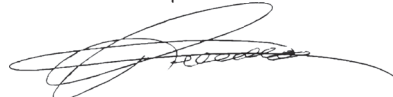
PORTARIA Nº 1294/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 17275/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à JESSICA FELIX DA SILVA LIMA, matrícula nº 595942-1, lotada na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social - Classe "P3 - 000".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1295/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 18189/2015, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ROSEMERY MACHADO DA SILVA, Matrícula nº 23760-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de outubro de 2015 à 22 de novembro de 2015, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 24 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

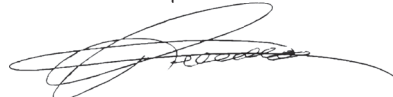
PORTARIA Nº 1296/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor VAULEI DOS SANTOS, Matrícula nº 19275-1 lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 01 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1297/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor DAMIÃO MICHALSKI, Matrícula nº 472786-0 lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 01 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1298/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LUCY MARA DA SILVA, Matrícula nº 2496-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1299/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora KENIA DA GUIA RIBAS, Matrícula nº 26662-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de novembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 214/2015

KUBOIAMA & KUBOIAMA LTDA EPP - CNPJ: 02.518.484/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES.	5 %
02	PEÇAS ORIGINAIS CONFORME PLANILHA DE PREÇO, ANEXO VIII.	4 %
03	PEÇAS PARA ELAS CONFORME PLANILHA DE PREÇO, ANEXO VIII.	6 %

VALOR TOTAL: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais).

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços terá início a partir da aprovação do orçamento e ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de

cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 19 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/15

SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, RETÍFICA DE MOTOR, FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS – RECURSOS: LIVRES E FUNREBOM.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
KUBOIAMA & KUBOIAMA LTDA – EPP LOTE 01	02.518.484/0001-90	R\$ 590.000,00

Castro, 19 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL (RETIFICAÇÃO)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

Na tabela constante no Capítulo VII, art 29, nos vencimentos para Professor de Educação Física 20 horas, onde consta R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais), passa a constar R\$ 1012,08 (mil e doze reais e oito centavos) e para Professor de Educação Física 40 horas onde consta R\$ 1918,00 (mil novecentos e dezoito reais) passa a constar R\$ 2024,16 (dois mil e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Professor 20 horas	959,00
Professor 40 horas	1918,00
Professor de Educação Física 20 horas	1012,08
Professor de Educação Física 40 horas	2024,16

Castro, 24 novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PODER LEGISLATIVO



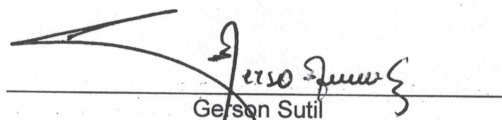
Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, por seu Presidente Gerson Sutil, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007 e do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia **08 (oito) de dezembro de 2015, às 14:00**, no Plenário da Câmara Municipal, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico (www.castro.pr.leg.br).

Castro, 23 de novembro de 2015.



Gerson Sutil
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (MESAS TRIBUNA, BALCÕES E GAVETEIRO) PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos para os proponentes:

OLIVEIRA SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME CNPJ: 02.758.845/0001-00
Itens: 04, 05, 06 e 07
VALOR: R\$ 9.245,00 (Nove Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

W. A. M. LICITAÇÕES: CNPJ: 20.973.477/0001-60
Itens: 01, 02 e 03
VALOR: R\$ 13.440,00 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001-1001 - 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Castro, 24 de Novembro de 2015.



GERSON SUTIL
Presidente